



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 188 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Cotia em 21/08/2012

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE COTIA

Endereço: Av. Rotary, 175

Edital SCR-10/2012, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 03/07/2012

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

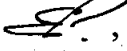
Eliliane Pereira - Analista Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:

Vide item I do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2012, eu, , Eliliane Pereira, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional


Eliliane Pereira - Analista Judiciário



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Cotia, em 21/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 16/08/2012

1) COMPOSIÇÃO: (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho

Desde: Julho/2010

Diretor: Wilson Benedito Coelho

Desde: Abril/1999

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito incompleto

Se está afastado? não

Diretor Substituto: Célia Alves Araújo

Desde: Dezembro/2011

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior

Se está afastado? Sim, desde 02/08/2012

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Ligia Valdez Priviero Britto	Técnico Judiciário	FC - 02	Abril/99	Licença Médica desde
Claudia de O. F. Rosa Garcia Nascimento	Técnico Judiciário	FC - 02	Março/2012	Licença Médica desde 12/11/2011
Maria de Fátima M. Shibuya	Analista Judiciária	FC - 02	Fev/2012	
Vilma Munhoz	Prefeitura	-	Maio/2002	
Cinthia Carolina M. Henckes	Prefeitura	-	Junho/2003	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 05				
Total de servidores extra-quadro (Funcionário da Prefeitura):02				

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2011	CP	632	644	1276
	Escrita	1749	1744	3493
	Verbal	26	38	64
	Total	2407	2426	4833
Ano	Tipo	1ª	2ª	TOTAL
2012	CP	527	526	1053
	Escrita	1158	1166	2324
	Apartados	11	19	30
	Verbal	13	19	32
	Total	1709	1730	3439



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada na Unidade de Atendimento de Cotia, em 21/08/2012

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	TOTAL
2011	2519	2541	5506	6241	16807
2012	1636	1684	3722	4847	11889

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2011	6131
2012	3746
Prazo para a entrega de certidão: na hora	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Não temos serviços em atraso		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: A unidade de Atendimento observa o art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--


Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho
Juiz(a) Responsável


Wilson Benedito Coelho
Diretor



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE ELOGIO CR- 65/2012

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,
Dra. ODETTE SILVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ELOGIAR o Serviço de Distribuição dos Feitos de **Cotia**, em nome do MM. Juiz Diretor do Fórum **GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO**, do Ilmo. Diretor do Serviço, Sr. **Wilson Benedito Coelho** e dos demais servidores:

Célia Alves Araújo
Claudia de O. F. Rosa Garcia Nascimento
Ligia Valderez Priviero Britto
Maria de Fátima M. Shibuya

pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos naquela unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 21/08/2012.

O presente elogio será anotado e arquivado no prontuário do MM. Juiz.

Oficie-se ao Setor de Registros Funcionais de Servidores, para anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se e registre-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2012.

ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional